

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

O processo administrativo ora autuado, decorre de autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Fernando Dantas Bueno, teve definição do valor estimado em conformidade com Art. 23, parágrafo 1º, da Lei nº14.133/2021, e ainda a Instrução Normativa Seges/ME nº 65 de 07 de julho de 2021, cuja elaboração baseou-se nos seguintes critérios:

FORMALIZAÇÃO (Art.3º)

Objeto a ser contratado	Aquisição de bobinas para ponto eletrônico.
Agente responsável pela pesquisa	Lara Gabriella Gonçalves Candido
Fontes consultadas	Possíveis fornecedores.
Série de preços coletados	3 séries de preços.
Método estatístico aplicado para definição do valor estimado	Média aritmética
Justificativa para a metodologia utilizada	Inciso VII, Art.3º, da IN SEGES/ME nº 65), de forma que a média aritmética utiliza todas as amostras coletadas a fim de revelar o real preço de mercado dos itens.
Memória de Cálculo do valor estimado	Média aritmética, a qual corresponde à soma de valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
Intervalo de tempo em que a pesquisa foi realizada	02/06/2026 a 05/06/2026

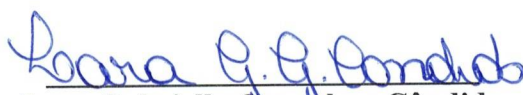
PARÂMETROS (Art.5º)

(x) Sim () Não	Inc. I-Compras Governamentais
() Sim () Não	Inc. II-Outros Entes Públicos
(X) Sim () Não	Inc.III- Outras Mídias -Banco de Preço
(x) Sim () Não	Inc. IV – Cotação direta com fornecedor (conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/21.baseia em empresa que fornecem os itens necessários, além dos menores preços encontrados e facilidade na execução dos serviços, além de fornecer todos os itens necessários)
() Sim (x) Não	Inc. V – Notas Fiscais

METODOLOGIA (Art. 6º)

Método estatísticos	() Média () Mediana (x) Menor Valor
Fundamentos para os critérios da análise crítica	Considerando o desvio padrão e o coeficiente de variação aplicou a análise crítica na pesquisa, em que os preços considerados excessivamente elevados (valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos desconsiderados os preços) e os inexecutáveis (valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos) foram desconsiderados ou adequados por nova amostra de preço.

Professor Jamil, 05 de junho de 2026.


Lara Gabriella Gonçalves Cândido
Farmacêutica

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Foram realizadas pesquisas de preços junto ao **Banco de Preços** e aos fornecedores (orçamentos em anexo), tendo a Empresas: **R E B COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, MAQUINAS E EQUIPA**, CNPJ: 33.680.284/0001-63, apresentado preços compatíveis com os praticados aos demais órgãos da Secretaria de Saúde.

A apresentação descritiva dos itens disponibilizados pelas empresas supracitadas é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas a verificação do critério do menor preço.

DAS PROPOSTAS

As propostas foram realizadas devido a natureza do serviço prestado. Contudo, buscando averiguar os valores praticados com a Administração Pública, na Forma do Art. 75, inciso II da Lei 14.133, esta Secretaria solicitou a **Empresa R E B COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, MAQUINAS E EQUIPA**, CNPJ: 33.680.284/0001-63, descrição dos itens pormenorizados para a comparação com as demais cotações.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	R E B COMERCIO DE PRODUTOS INFORMÁTICA, MAQUINAS E EQUIPA CNPJ:33.680.284/0001-63		BANCO DE PREÇO (PREÇO PÚBLICO)		BANCO DE PREÇO (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	
				VALOR UNT	VALOR TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	un	BOBINA TÉRMICA REP 300 CAIXA COM 6 UNIDADES	3	240,00	720,00	42,90	952,20	45,32	815,76

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Assim, diante do exposto nos documentos, restou comprovado ser o valor apresentado pela Empresa: **R E B COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, MAQUINAS E EQUIPA**, tem o menor preço praticado no mercado.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após a cotação, verificando o menor preço, atribui-se o serviço àquele que possuir o melhor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando do produto, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei de regência dos certames licitatórios.

Professor Jamil 05 de junho 2026



Lara Gabriella Gonçalves Cândido
Farmacêutica

MAPA DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

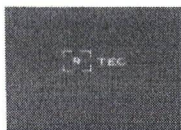
1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021 - (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município.

ProfessorJamil-GO.

O Setor de Compras da Casa já obteve orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para a aquisição de bobinas para ponto eletrônico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme ORÇAMENTOS ABAIXO:

1 Orçamento



R & B COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS E EQUIPA
33.680.284/0001-63
www.rertec.com
(61) 3772-2502
CLN 109 Bloco B, SN, SUBSOLO 25
Asa Norte, Brasília - DF
70.752-520
0823722700121

Proposta Comercial Nº 1143

Para
MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL

Endereço do Cliente
37.388.295/0001-25
R MATILDE FERRARINE, Nº S/N, Setor Boa nova
Professor Jamil - 75.645-000, GO

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	SKU	Qtd	Un	Preço un	Total
1	Caixa de bobina rep 300		3,00	CX	240,00	720,00
Número de itens: 1 Soma das quantidades: 3,00						Total dos itens 720,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
03/06/2026	720,00	720,00

Condições gerais

Prazo de entrega	Pronta Entrega
Validade da proposta	10 dias

Atenciosamente, Jhennyfer Lemes
Departamento de vendas

2 Orçamento



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.275.251/0001-03



Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [RUBI](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item									
Nº	Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
								Média	Mediana
1	Caixa de bobina rep. 300 com 6 unidades	R\$ 44,11	R\$ 44,11	1,71	3,88	Média	R\$ 42,90	R\$ 44,11	R\$ 44,11

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresa	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	Caixa de bobina rep. 300	CX	3,00	FIEC FUNDACAO INDAIATUBANA DE EDUCACAO E CULTURA / 14236 - Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura	Portal Nacional de Contratações Públicas	APTECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA	Microempresa	R\$ 42,90	R\$ 44,11	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio	Boisa Brasileira de Meccadorias	X BLADE INFORMATICA LTDA	---	R\$ 45,32		VÁLIDO	



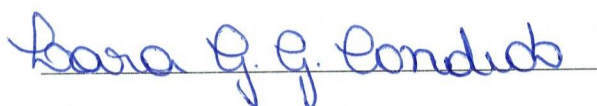
Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Vale ressaltar que o responsável pelo levantamento de preços, juntou ao processo os documentos e certidões da empresa ganhadora conforme a Lei n. 14.133/2021

A iniciativa é mais uma conquista do Município de Professor Jamil, na busca em aumentar, cada vez mais, a transparência ativa das informações do Município e melhorar a eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública.

Participe e ajude a divulgar os processos de contratação! Compartilhe essa página com os empresários e eventuais interessados na contratação dos serviços acima relacionados.

Professor Jamil, 05 de junho de 2026



Lara Gabriella Gonçalves Candido

Farmacêutica